



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

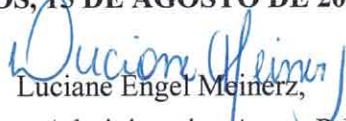
**PORTARIA Nº 367, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE**


**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. nº 31 da Lei Municipal nº 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede à servidora desta municipalidade, **JOCIELE CHAVES**, Matrícula nº 15745, Professora, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 05-08-2019 a 02-12-2019, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o **pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo**. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 03-12-2019 a 31-01-2020, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 05-08-2019.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 15 DE AGOSTO DE 2019.**

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

  
Luciane Engel Meinerz,  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e Publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 15-08-2019.

Período: 15-08-2019 a 15-10-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS